



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 70/2022**  
**D.A.**

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA** \_\_\_\_\_

Torno público que pelo meu despacho datado de 12 de agosto corrente e no uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, por ocasião do Festival da comemoração do 72.º aniversário do Grupo Folclórica de Ganfei e respetivo Desfile a realizar no dia 02 de outubro, autorizei o condicionamento de trânsito desde o Cento Coordenador de Transportes, na Avenida São Teotónio, Avenida dos Bombeiros Voluntários, Rotunda da Trapicheira e na Avenida Dr. Tito Fontes até ao Jardim Municipal, entre as 15h00 e as 16h00. \_\_\_\_\_

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, , Chefe de Unidade de 3.º grau da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinreira